



PORTARIA Nº. 575/2014

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento, protocolado sob nº. 2987/2014 datado de 18.07.2014.

RESOLVE:

I - Conceder, a Servidora, **VANILDA DA SILVA BELLESI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 170/2004, de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0553 Páginas: 47/48 Ano: III

Data: 06/08/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C8322E5F***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal